



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 21 /2023

Apresentado em 08/05/2023

Autoria do Vereador: **Gessi Camargo**

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis para que:

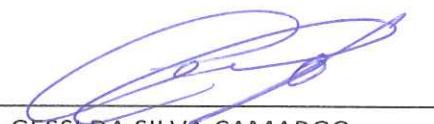
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, realize o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro para os Servidores Públicos do Município até o dia 20 de junho de 2023.

Justificativa

Culturalmente o mês de junho para o Município de São João é realizado festividades, conhecida nacionalmente como Fogueira de São João. Com o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro para os Servidores Públicos, estaremos incentivando a participação dos mesmos juntamente com seus familiares e amigos na festividade, de uma forma cultural e contribuindo com o comércio local.

Desta forma, o presente pedido, visa contribuir com a presença de todos os Servidores nas festividades, influenciando a cultura do Município e o comércio local que estará presente.

Desta forma, justifica-se esta indicação, contando com o apoio dos nobres colegas, desde já agradeço.



GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador

